

Câmara Municipal de Ubá

ESTADO DE MINAS GERAIS

VEREADOR CARLOS RUFATO

Exmo. Sr.

Vereador Samuel Gazolla Lima

Presidente da Câmara Municipal de Ubá.

Nesta.

REF: Projeto de lei 083/15

Senhor Presidente:

De acordo com o Projeto de Lei 083/15, que “estabelece a proposta orçamentária do município de Ubá para o exercício financeiro de 2016”, venho apresentar a seguinte emenda:

Emenda ao Orçamento para o exercício de 2016, no âmbito da Secretaria Municipal de Governo.

Dotação a ser acrescentada para a ampliação de reforma do prédio do CONSEP-Leste e construção da pista da Transitolândia, no valor de R\$100.000,00

02.05 – Secretaria Municipal de Governo

Código: 06 – Segurança Pública

Dotação a ser anulada:

02.08 - Secretaria Municipal de Obras

02.08.02 - Divisão de Obras Públicas e Fiscalização

15.451.1307.1.199 - Execução de Obras de Interesse Social

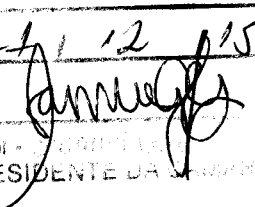
Código: 449051 – Obras e instalações

Ficha 942 - Valor a ser anulado: R\$100.000,00

Plenário Vereador Lincoln Rodrigues Costa, da Câmara Municipal de Ubá, aos 21 de dezembro de 2015


VEREADOR CARLOS DA SILVA RUFATO

Aprovado por: 

21/12/15

Vereador - CARLOS DA SILVA RUFATO
PRESIDENTE DA CÂMARA